



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO PROBATÓRIO DE QUE TRATA O § 4º DO ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E EMENDA CONSTITUCIONAL N 19/98, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/02/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Adiada discussão e votação.

TEXTO DA AÇÃO

Art. 178, 1 - Regimento Interno: A proposição apresentada por Vereador ausente à Sessão, poderá ser lida, no entanto, a discussão e votação proceder-se-á somente quando o autor estiver presente.

Pindamonhangaba, 21 de fevereiro de 2022.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo